



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Izabel do Pará, Evandro Barros Watanabe no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e revogação dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração, a conveniência administrativa e existência de fato superveniente comprovado, qual seja, a necessidade de alteração e correção da planilha orçamentária referencial, haja vista, a necessidade de correção na descrição de alguns itens, bem como inclusão de serviços não constantes na mesma;

REVOGAR a Tomada de Preço nº 002/2020 e conseqüentemente a sessão de reabertura da sessão, marcada para ocorrer no dia 13 de março de 2020, visto a necessidade de alteração e correção da planilha referencial ocasionará a necessidade de alteração no Edital da referida licitação;

Na oportunidade, determino à Secretaria de Obras do Município de Santa Izabel que proceda com os ajustes, inclusões e correções necessárias na planilha orçamentária, a fim de sejam sanados seus vícios, bem como, mais atenção na formulação das mesmas, a fim de que sejam evitados tais transtornos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Após ajustes e correção na planilha referencial, proceder com os encaminhamentos necessários à Republicação da Licitação para contratação do objeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, 12 de março de 2020.

EVANDRO BARROS WATANABE

Prefeito Municipal